

# Streaming & regulação de VOD

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



# Características do mercado

Diversidade de agentes oferecendo conteúdo audiovisual via OTT:



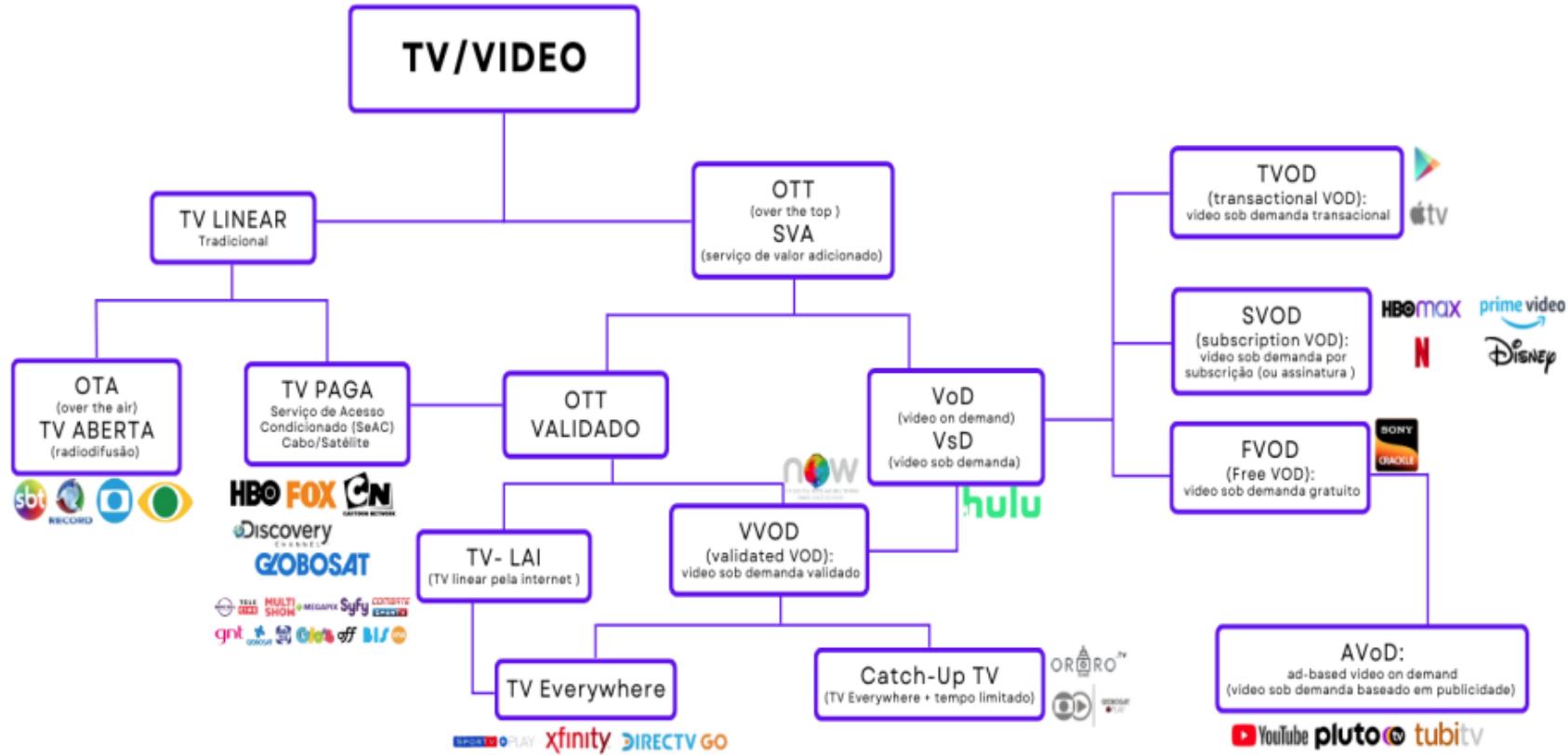
MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ancine  
Agência Nacional  
do Cinema

# Características do mercado

Novas formas de distribuição de conteúdo audiovisual:



Fonte: ANCINE – Panorama do mercado de vídeo por demanda no Brasil

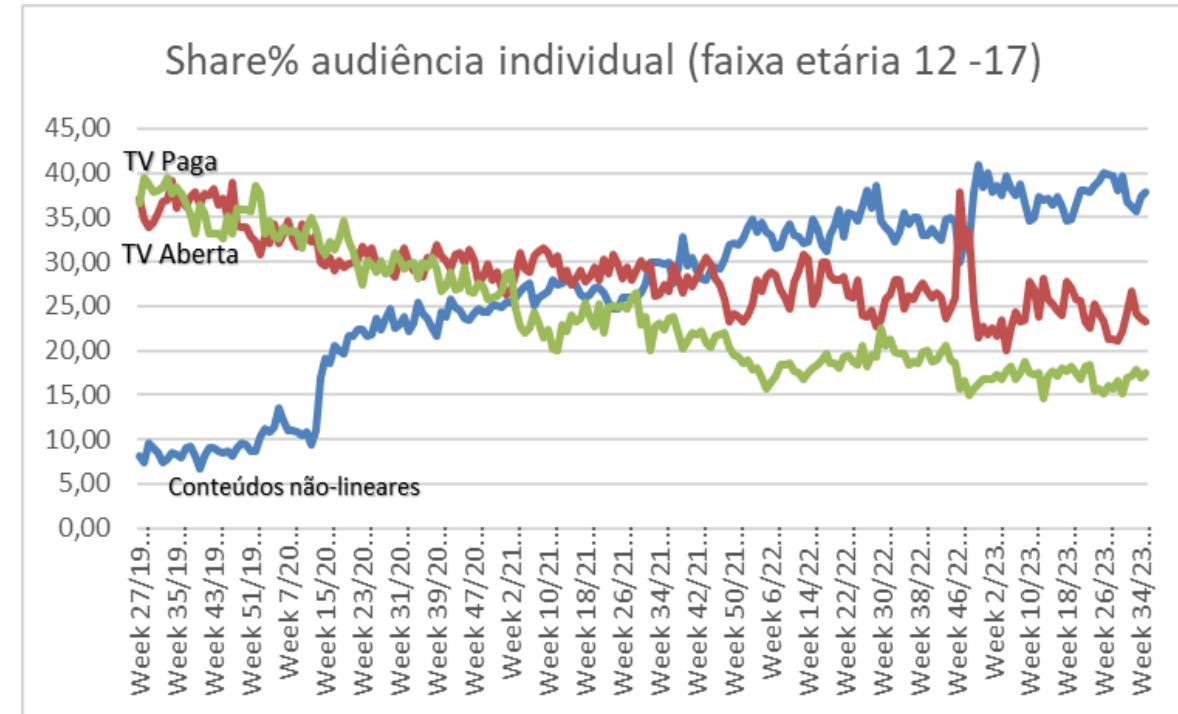
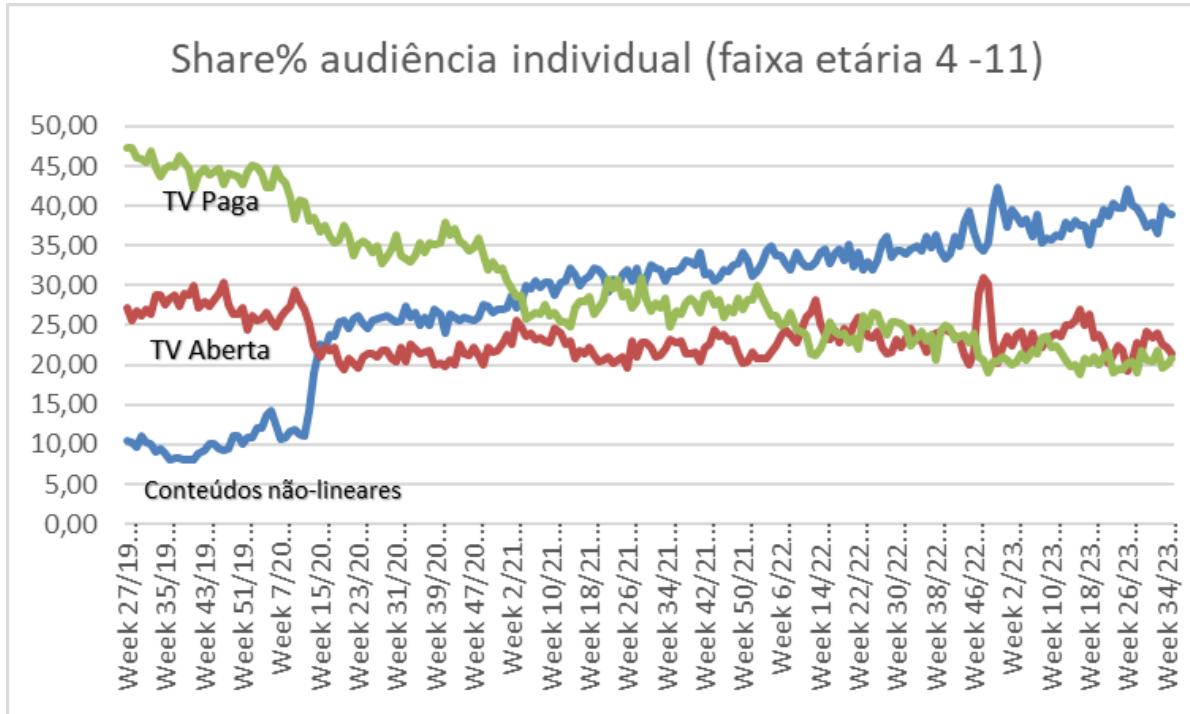
MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ancine  
Agência Nacional  
do Cinema

# Primeira Janela das novas gerações

Média semanal *share* (%) de audiência (em TV) de indivíduos com acesso à TV Paga - **01/jul/19 a 31/ago/2023**



Fonte: Kantar IBOPE Media - Instar - Dados individuais – AS ABCDE c/ Pay TV-[Shr%] -  
Regiões Metropolitanas - 7:00 às 24:00h - 01/jul/19 a 31/ago/2023 – Emissoras abertas;  
Canais PayTV; Conteúdos não lineares correspondem à Conteúdo de TV/Video sem  
referência.

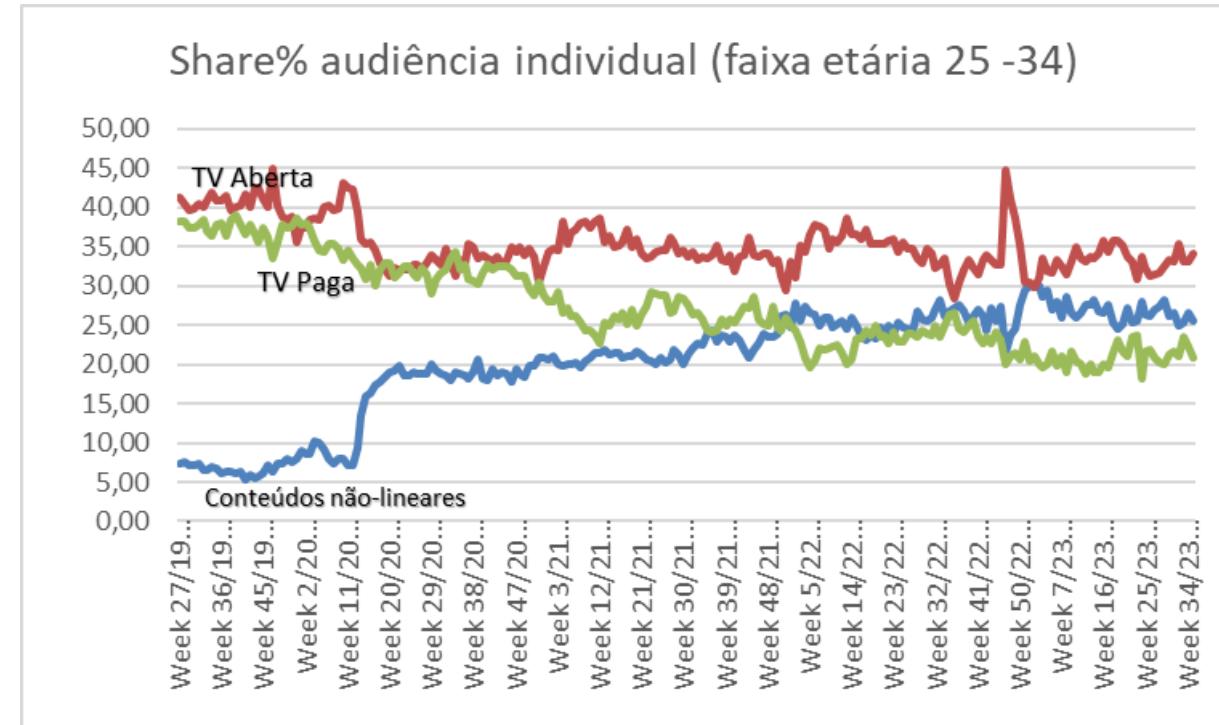
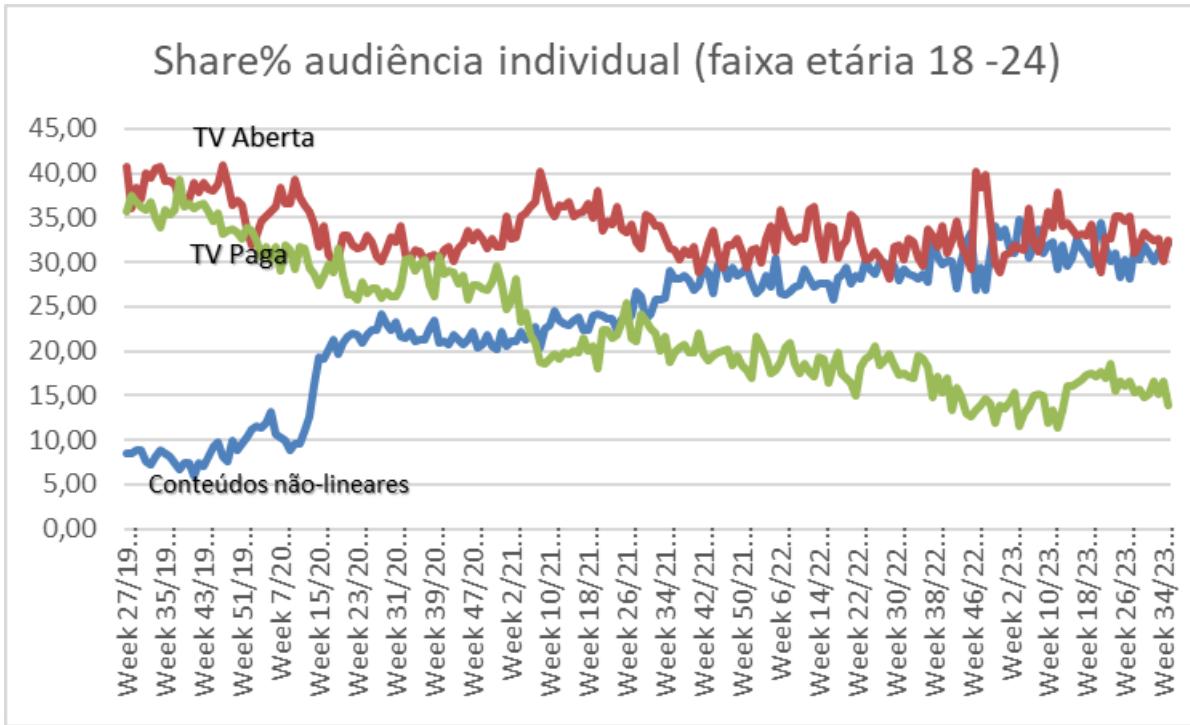
MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ancine  
Agência Nacional  
do Cinema

# Primeira Janela das novas gerações

Média semanal *share* (%) de audiência (em TV) de indivíduos com acesso à TV Paga - **01/jul/19 a 31/ago/2023**



Fonte: Kantar IBOPE Media - Instar - Dados individuais – AS ABCDE c/ Pay TV-[Shr%] - Regiões Metropolitanas - 7:00 às 24:00h - 01/jul/19 a 31/ago/2023 – Emissoras abertas; Canais PayTV; Conteúdos não lineares correspondem à Conteúdo de TV/Video sem referência.

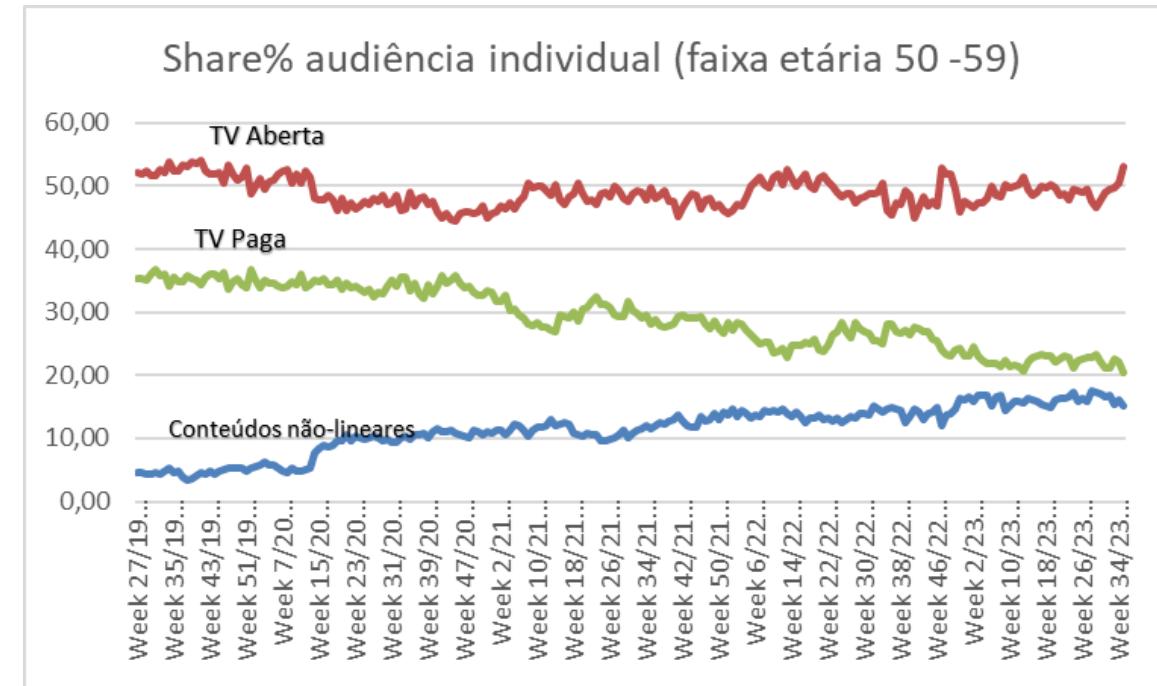
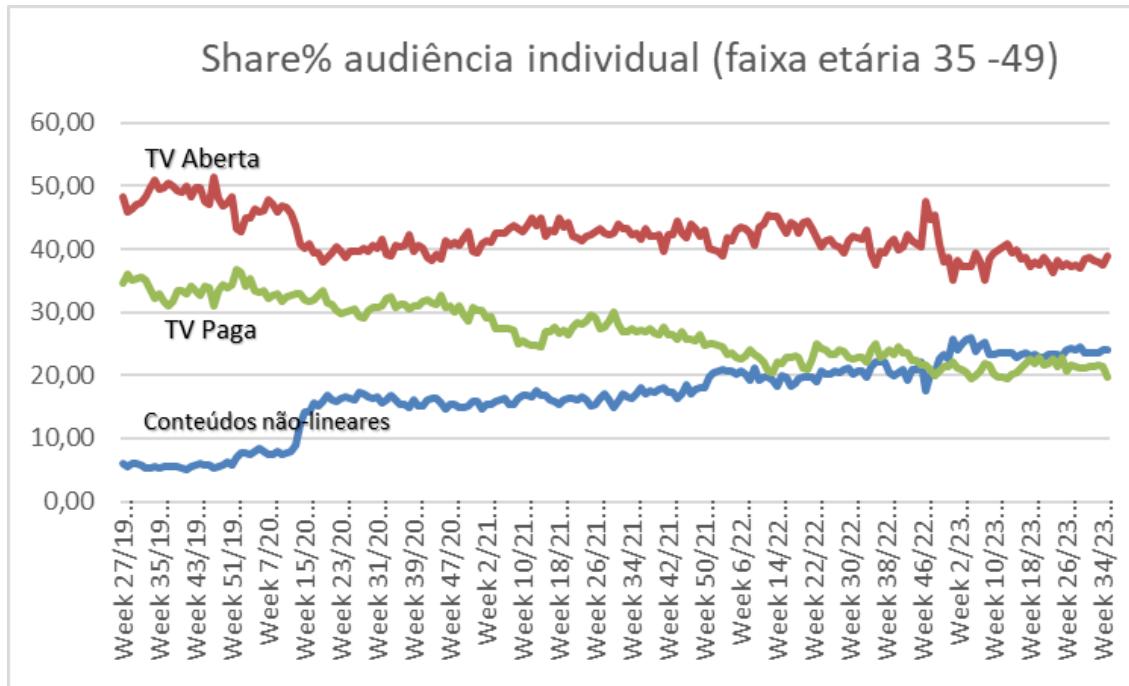
MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**ancine**  
Agência Nacional  
do Cinema

# Demais audiências

Média semanal share (%) de audiência de indivíduos com acesso à TV Paga - 01/jul/19 a 31/ago/2023



Fonte: Kantar IBOPE Media - Instar - Dados individuais – AS ABCDE c/ Pay TV-[Shr%] - Regiões Metropolitanas - 7:00 às 24:00h - 01/jul/19 a 31/ago/2023 – Emissoras abertas; Canais PayTV; Conteúdos não lineares correspondem à Conteúdo de TV/Video sem referência.

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**ancine**  
Agência Nacional  
do Cinema

# Características do mercado

- Brasil é um dos dez maiores mercados de Vídeo por Demanda (VoD) do mundo.
- Brasil é **2º país que mais consome streaming no mundo\***. 65% dos adultos brasileiros possuem um serviço de streaming, enquanto a média global é de 56%.
- Número de assinantes da Netflix no país é estimado entre 15 e 20 milhões. Como referência, o número de assinantes de TV Paga em julho de 2023 era em torno de 12 milhões.
  - Segundo país em número de assinantes, atrás apenas dos EUA, e a frente do Reino Unido, Austrália, México e França.
- Estimativas apontam que o **faturamento das três principais plataformas de SVoD no país supera os R\$ 14 bilhões anuais\*\***. No entanto, a ausência de dados oficiais não permite confirmar esse número.

\*<https://agemt.pucsp.br/noticias/brasil-e-o-2o-maior-consumidor-de-streaming-do-mundo#:~:text=O%20Brasil%20%C3%A9%20o%20segundo,apenas%20atr%C3%A1s%20da%20Nova%20Zel%C3%A1ndia>.

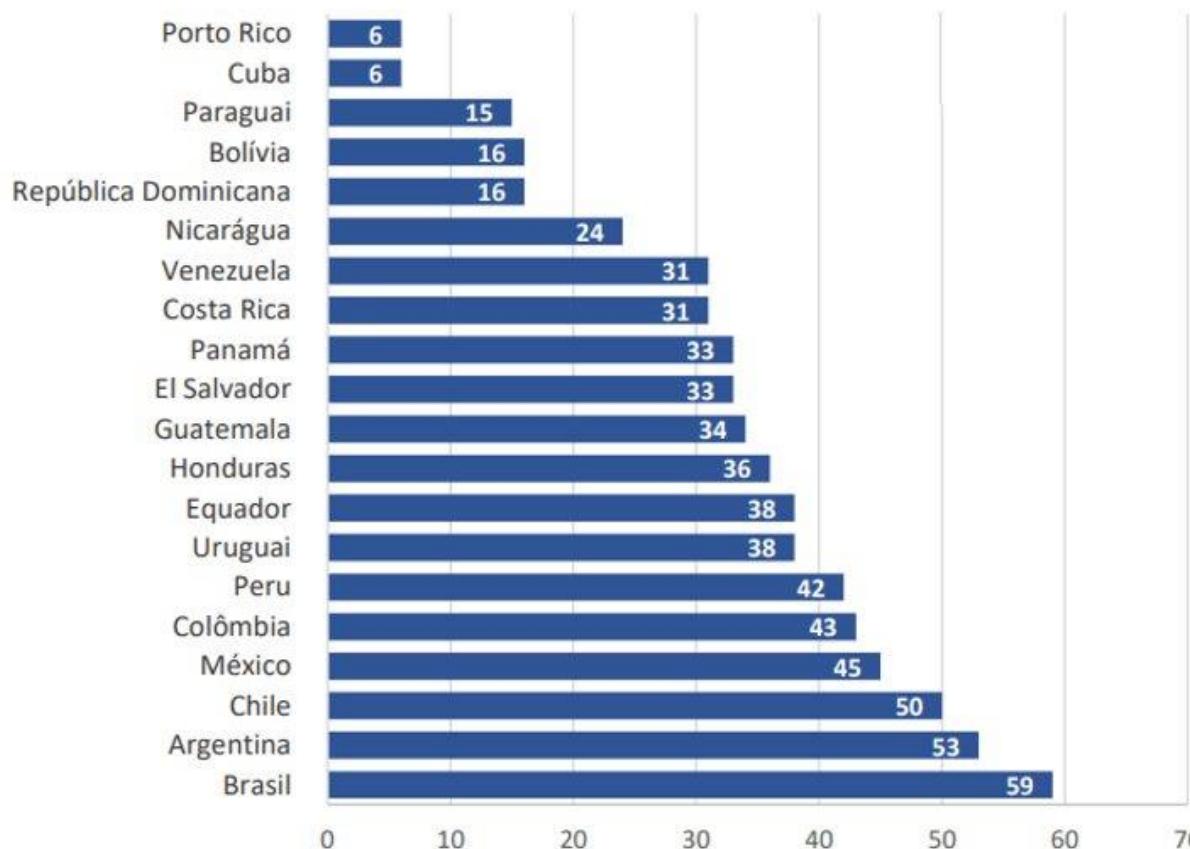
\*\* <https://natelinha.uol.com.br/mercado/2021/06/18/netflix-globoplay-e-prime-video-faturam-r-14-bilhoes-por-ano-e-ja-superam-tv-aberta-165566.php#:~:text=O%20trio%20de%20ferro%20de,%2C%20Record%2C%20Band%20e%20RedeTV!>

# Panorama do Mercado de VoD

- Em relação ao conteúdo audiovisual presente nos serviços de VoD, em 2023 a ANCINE divulgou a publicação ***“Panorama do Mercado de Vídeo por Demanda no Brasil”***
- O Estudo oferece um **levantamento da oferta de VoD no Brasil, centrado no serviços de SVoD e TVoD**, pensado em dois eixos: “Plataformas” – os serviços disponibilizados e suas características; e “Obras” – a composição dos catálogos, especialmente quanto à participação de obras brasileiras.
- Uma vez que a ANCINE **não possui dados primários sobre o segmento**, foi necessária a contratação de bases externas que oferecessem informações sobre o conteúdo dos serviços.

# Panorama do Mercado de VoD - OPÇÕES DE SERVIÇO

Comparativo: Quantidade de Plataformas por País (2022)



- A amostra de serviços utilizada no Panorama contemplou 20 países latino-americanos.
- Nessa amostra, o Brasil oferece o maior número de opções de serviços de VoD, com 59 diferentes plataformas disponíveis para o consumidor. Apenas seis entre os 20 países têm mais de 40 plataformas disponíveis.

Fonte: ANCINE – Panorama do mercado de vídeo por demanda no Brasil

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



# Panorama do Mercado de VoD - Catálogo

Quantidades de Conteúdos (Filmes e Séries) por plataforma no Brasil (modalidade subscrição)

| Plataforma         | Conteúdos | Filmes | Séries | Temporadas | Episódios |
|--------------------|-----------|--------|--------|------------|-----------|
| Amazon Prime Video | 7.614     | 5.806  | 1.808  | 3.453      | 48.178    |
| Netflix            | 5.203     | 3.345  | 1.858  | 3.113      | 39.371    |
| Looke              | 5.074     | 4.678  | 396    | 490        | 7.570     |
| Globoplay          | 3.808     | 2.643  | 1.165  | 2.321      | 62.955    |
| Directv Go         | 3.661     | 2.827  | 834    | 1.098      | 11.600    |
| HBO Max            | 3.248     | 2.520  | 728    | 1.547      | 26.010    |
| Disney+            | 1.298     | 951    | 347    | 703        | 13.453    |
| Canais Globo       | 1.248     | 438    | 810    | 1.561      | 47.321    |
| Star+              | 1.137     | 928    | 209    | 675        | 10.326    |
| Box Brazil Play    | 989       | 776    | 213    | 244        | 3.337     |
| Paramount+         | 648       | 416    | 232    | 652        | 10.822    |
| PlayPlus           | 511       | 6      | 505    | 520        | 48.768    |
| Claro Video        | 465       | 377    | 88     | 140        | 3.051     |
| STARZPLAY          | 241       | 171    | 70     | 107        | 894       |

Fonte: ANCINE – *Panorama do mercado de vídeo por demanda no Brasil*

- Na modalidade por subscrição (SVoD), a plataforma com maior número de títulos é a **Amazon Prime Video**, com **mais de 7,6 mil obras** (5,8 mil filmes e 1,8 mil séries, com mais 48 mil episódios).
- Em seguida vem a **Netflix**, com **5,2 mil títulos**.
- Entre os 14 serviços por assinatura na seleção, cinco oferecem catálogos com menos de mil títulos.
- predomínio de filmes de produção mais recente.

# Panorama do Mercado de VoD - CONTEÚDO BRASILEIRO

| Plataforma         | Brasileira | Coprodução com Brasil | Estrangeira | N/D  |
|--------------------|------------|-----------------------|-------------|------|
| Globoplay          | 28,4%      | 1,9%                  | 69,2%       | 0,6% |
| Looke              | 15,3%      | 1,5%                  | 82,7%       | 0,5% |
| Amazon Prime Video | 5,8%       | 0,6%                  | 92,7%       | 1,0% |
| Netflix            | 5,0%       | 1,1%                  | 93,8%       | 0,2% |
| Paramount+         | 2,9%       | 0,3%                  | 95,3%       | 1,5% |
| Star+              | 2,7%       | 0,3%                  | 96,6%       | 0,4% |
| HBO Max            | 2,1%       | 0,2%                  | 97,2%       | 0,5% |
| Disney+            | 1,3%       | 0,3%                  | 97,7%       | 0,7% |

Fonte: ANCINE – *Panorama do mercado de vídeo por demanda no Brasil*

- Origem identificada em fontes externas (IMDb)
- Presença de conteúdo nacional nos principais serviços estrangeiros é de menos de 10%. Já serviços brasileiros tendem a possuir uma maior participação de conteúdo nacional.
- Vale ressaltar que as participações percentuais aplicam-se a quantidades absolutas com grande disparidade entre si. Por exemplo, os 30% de participação na Globoplay correspondem a quase mil títulos, o que já consiste em mais do que todo o catálogo de alguns serviços menores.

# Assimetria de informação

- Uma conclusão importante trazida pelo Estudo foi que a **ausência de informações primárias** torna difícil um **conhecimento mais profundo da dinâmica de negócios** envolvendo os serviços de VoD.
- **Não foi possível, portanto, discernir as obras produzidas por produtoras independentes nacionais, a partir de propriedades intelectuais próprias, daquelas que contam com a participação de produtoras brasileiras, mas cujos principais direitos econômicos pertencem a grandes empresas de comunicação.**
- A elaboração do Panorama deixou clara a necessidade de que a ANCINE tenha maior acesso às informações primárias do segmento de VoD. Tal necessidade também já havia sido diagnosticada na Análise de Impacto Regulatório em 2019.
- Nesse sentido, a Agência inseriu na Agenda Regulatória de 2022/23 ações que busquem **integrar este segmento do setor audiovisual ao já existente Sistema de Informações e Monitoramento da Indústria Cinematográfica e Videofonográfica.**

# Assimetria de informação

- Entre junho e julho de 2023 a ANCINE colocou em Consulta Pública proposta de Regulamentação para registro das empresas prestadoras de serviços de Vídeo por Demanda e das obras audiovisuais veiculadas neste segmento por meio da revisão das INs Ancine n.º 91/2010 e n.º 104/2012.
- Essas ações buscam reduzir a assimetria de informação hoje existente e permitir preencher as lacunas apontadas pelo Estudo.
- Quanto mais e melhor a informação disponível, mais consistente tende a ser o debate e mais eficiente será uma eventual regulamentação.

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



# Referências de regulação do VOD

- A principal referência na regulação do VoD é a *Audiovisual Media Services Directive – AVMSD (Diretiva dos Serviços de Comunicação Audiovisual)* da União Européia.
- Em síntese, **o modelo europeu está centrado em três eixos:**
  - ❖ Cotas de conteúdo às plataformas: reservar 30% do catálogo para produções europeias.
  - ❖ Garantia de posição proeminente.
  - ❖ Possibilitar que países membros exijam que serviços de comunicação social contribuam financeiramente para produção de obras europeias, direta ou indiretamente.
- Estes eixos funcionam como diretrizes gerais ao países membros, que podem adotá-los de acordo com as características de cada mercado nacional.

# A regulação do Audiovisual no Brasil

- O Setor audiovisual brasileiro possui importantes marcos regulatórios como a **Medida Provisória nº 2.228-1/01** e a **Lei nº 12.485/11**.
- Estes marcos trazem um conjuntos de instrumentos e políticas voltadas ao desenvolvimento da indústria criativa e ao fortalecimento da cultura nacional, com foco do conteúdo brasileiro independente
- Dada a importância crescente do segmento de VoD, é importante integrar esses serviços ao arcabouço regulatório, realizando as adaptações necessárias para que:
  - ❖ a) *reduzam-se as assimetrias entre os agentes e serviços que atuam no setor audiovisual como um todo, preservando os pilares da política pública, e;*
  - ❖ b) *não sejam criadas distorções ou novas assimetrias que impeçam o desenvolvimento econômico do setor.*

# A regulação do Audiovisual no Brasil

Eixos centrais da atuação regulação do setor audiovisual:

- CONDECINE como contribuição para desenvolvimento da indústria nacional
- Monitoramento do mercado via **informações primárias fornecidas pelos agentes**
- Proteção da produção brasileira, em especial à **produção independente** – manutenção de direitos com os produtores independentes
- Instrumentos que atuem dando garantias de veiculação ao conteúdo nacional (**cotas**)
- Possibilidade de **agentes privados atuarem como investidores através de políticas de fomento**
- Atuação de fomento direto à produção nacional independente via **Fundo Setorial do Audiovisual**
- Busca por **desenvolvimento regional**

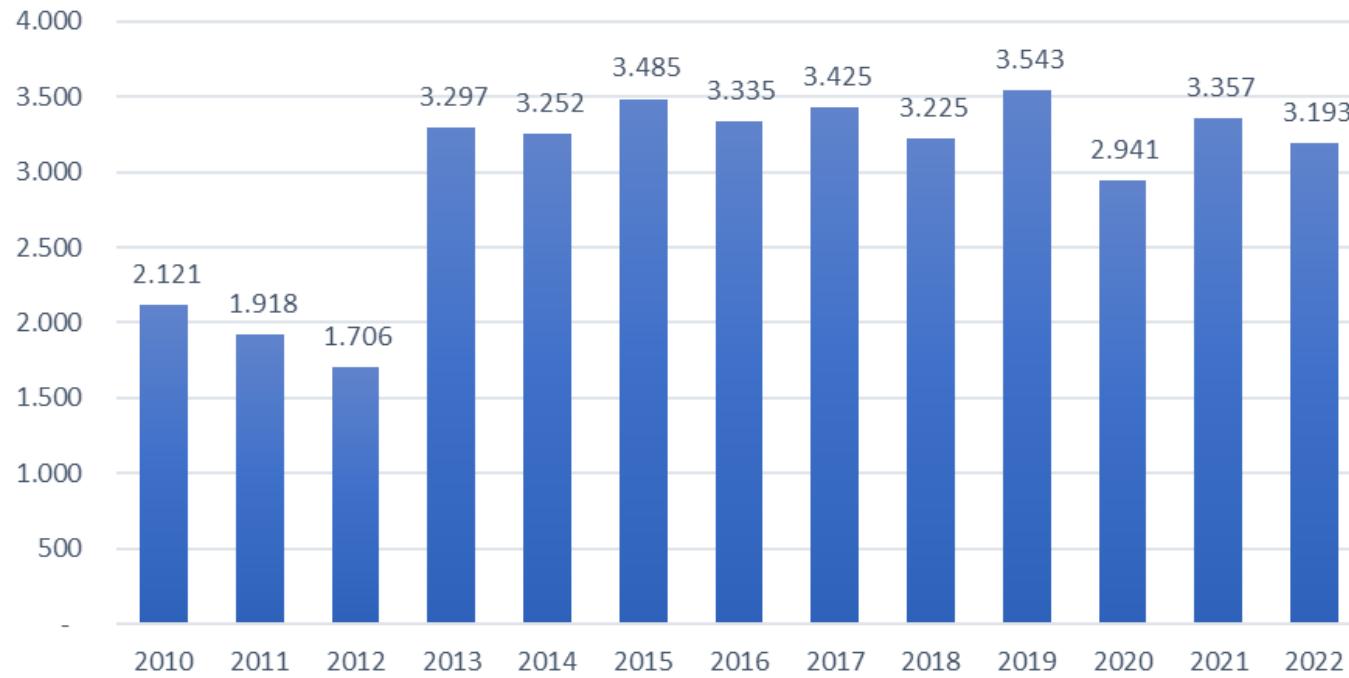
MINISTÉRIO DA  
CULTURA



**ancine**  
Agência Nacional  
do Cinema

# Impactos da regulação do Audiovisual

Quantidade de CPBs emitidos

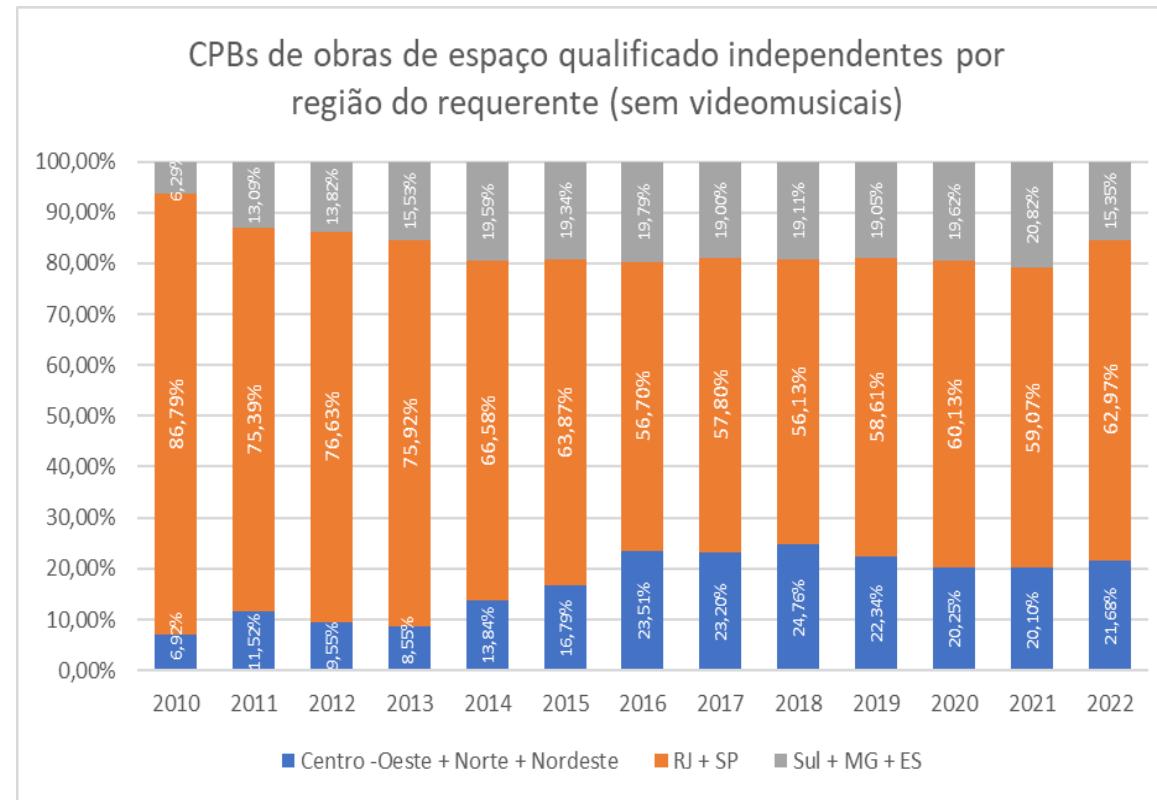


Fonte: ANCINE

- Crescimento expressivo no número de CPBs emitidos a partir de 2013, como resultado das mudanças regulatórias feitas nos dois anos anteriores.
- Desde então, a quantidade de obras nacionais registradas anualmente vem se mantendo acima do patamar de 3.000, com exceção do ano da pandemia de COVID-19, sendo a maior parte obras de Espaço Qualificado (EQ), em geral superior a 80 % do total de obras.
- Desde 2013, o número de obras independentes tem sido superior ao de obras não-independentes, permanecendo por cinco anos, até o advento da pandemia de COVID –19, em patamar superior a 75%.

# Impactos da regulação do Audiovisual

- A política pública e a regulação no país buscam também estimular a diversidade e o desenvolvimento regional.
- **Obras de produção BR independente** para requerentes **fora do eixo RJ e SP** tem representado **quase 40% das obras independentes** nos anos recentes, quase o **dobro do que representava em 2010 e 2011**.
- **CONNE e FAMES** tiveram **incremento médio de 700%** no **número de obras de produção BR independente** no período compreendido entre o início da regulamentação da Lei 12.485/11 (**50 obras**) e o período pré-pandemia (**400 obras**).



Fonte: ANCINE

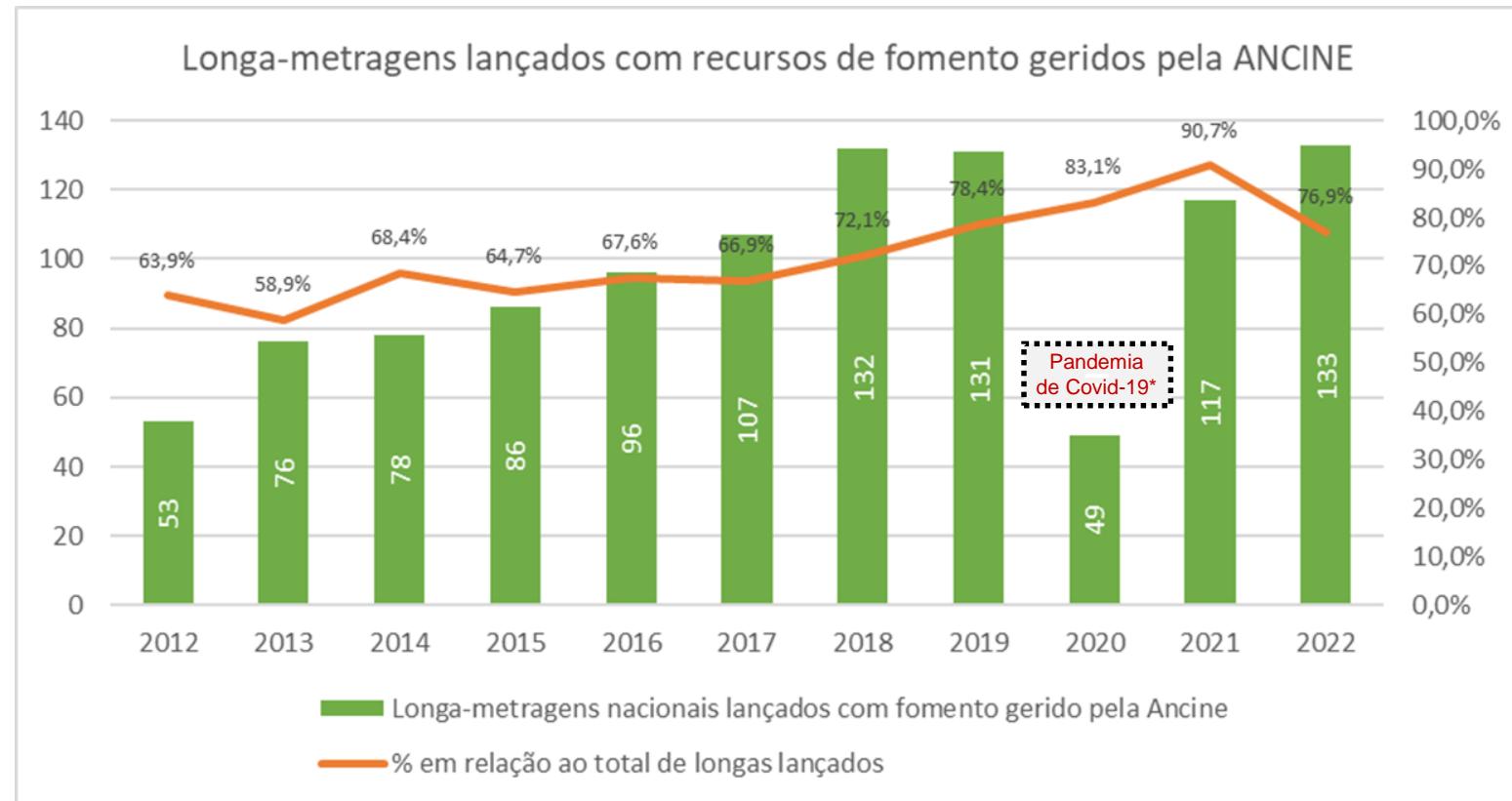
MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ancine  
Agência Nacional  
do Cinema

# Importância das políticas de fomento

- Nas salas de cinema, o gráfico abaixo mostra que a participação de obras fomentadas sobre o total de longas-metragens nacionais lançados vem crescendo e, em 2021, quando o mercado ainda sofria impactos da pandemia de COVID-19, representou mais de 90% das obras brasileiras lançadas.



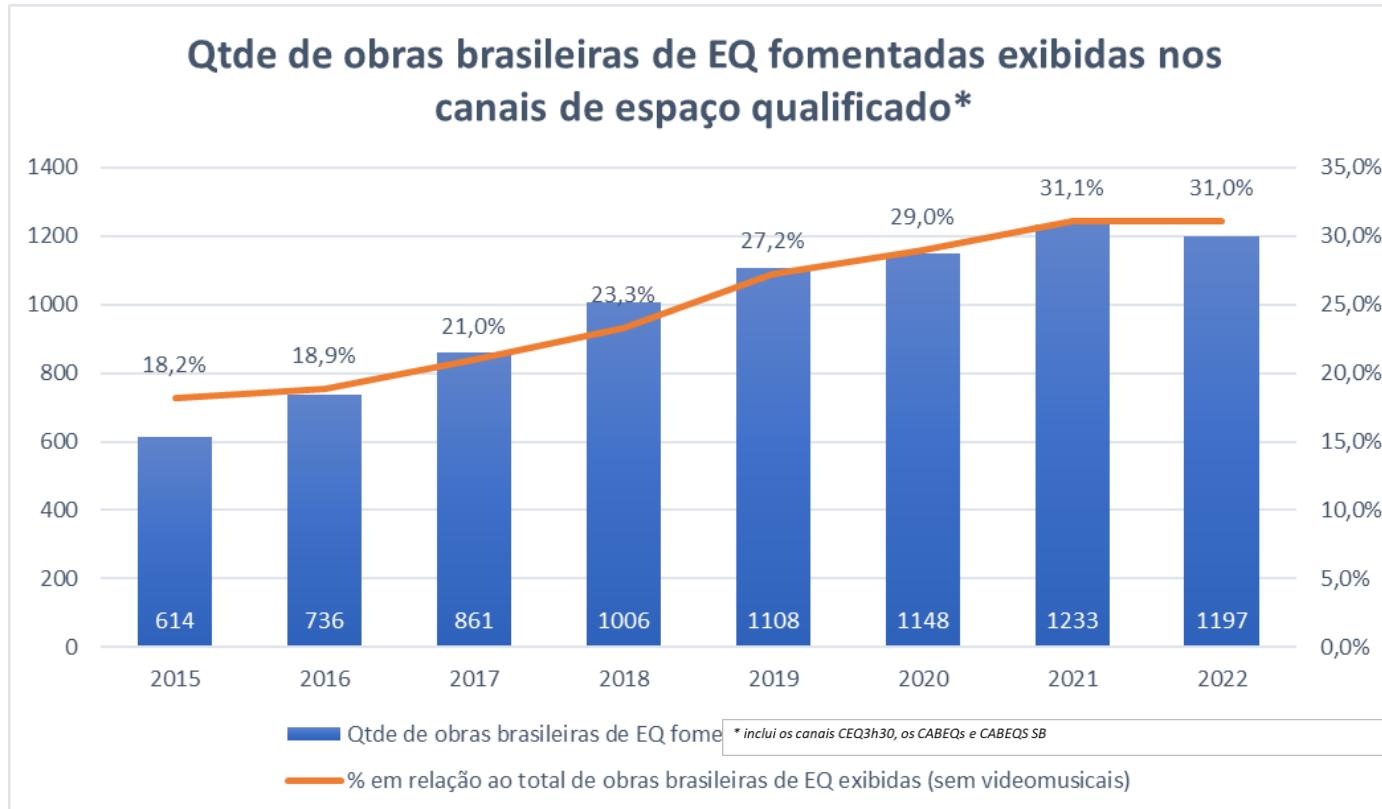
Fonte: ANCINE

MINISTÉRIO DA  
CULTURA



# Importância das políticas de fomento

- Na TV Paga, a regulamentação, aliada às políticas de fomento promoveram também o crescimento do conteúdo brasileiro de espaço qualificado no canais de espaço qualificado.
- Nos últimos anos, foram mais de 1.000 obras programadas nestes canais com recurso de fomento geridos pela Ancine, representando cerca de 30% do conteúdo nacional de EQ exibido nestes canais.



Fonte: ANCINE

MINISTÉRIO DA  
CULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**ancine**  
Agência Nacional  
do Cinema

# Outros pontos importantes para debate:

- Como a regulação abordará os diferentes modelos de negócios, que vão além dos provedores de conteúdo via catálogo e envolvem desde plataformas de compartilhamento e redes sociais até canais FAST, em ascensão?
- Como criar uma regulação que atue de forma equilibrada sobre os serviços de nicho, sobre os pequenos e médio provedores e sobre as Plataformas Públicas ou de interesse público (ex. com fins educacionais)?
- Adequado tratamento da oferta de recursos de Acessibilidade para o consumo de Obras por Pessoas com Deficiência.